Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.308 De, 31 de agosto de 1989.

Autoriza o Chefe do Executivo a vender pelo maior preço os Bens Móveis' inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo, autorizado a vender pelo maior preço, mediante Edital de Concorrência Pública, os seguintes Bens Móveis:

*Materiais:

1-01(um) - Sucata (Ventiladores, perfuradores e grampeadores);
2-03(três) - Calculadoras Primma 20 nºs 99221155,99221154 e A 2895824;
3-02(duas) - Calculadoras Primma 200 nºs 1104216, A - 1103904;
4-03(três) - Calculadoras Divisuma 24GT A-143770, A-1346738 e 1-D 398249;
5-01(um) - Calcualdora Totália S-3 nº0390650;
6-01(um) - Calculadora Underwood 4070 nº 04420138;
7-01(um) - Relógio de Ponto Rod-Bel;
8-01(um) - Porta Cartão Rod Bel;
9-01(um) - Máquina de escrever manual Remington;
10-01(um) - Bomba elétrica 5 1/2 H.P.;
11-02(duas) - Calculadoras eletrosuma 20 nºs 250982 a 670200;
12-04(quatro) - Calculadora Dismac MTV 121;
13-02(duas) - Máquinas registradoras elétricas Mod. Bancário Bourroughts;
14-03(três) - Telefones internos com mais ou menos 20 kilos de fios p/ extensão;
15-01(um) - Relógio de Ponto Rod-Bel;
16-01(um) - Arquivo de aço com 04 gavetas;
17-01(um) - Copiadora NASHUA;

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels.788-1136 - 788-1236

- Continuação -

18-01(um) Cofre de bronze (ocidental) grande;
19-01(um) ar condicionado (antigo);
20-01(um) Arquivo de aço com 08 gavetas;
21-01(um) Lote de sucata de cadeiras;
22-01(um) Cofre de bronze ocidental grande;
23-01(um) Geladeira Comercial com 5(cinco) portas;
24-01(um) Cofre Forte (pequeno);
25-01(um) Lote de sucata de alumínio (cozinha);
26-01(um) Arquivo de aço;
27-01(um) Lote sucata de arquivos e cadeiras;
28-01(um) Mesa de madeira com armação de aço;
29-02(duas)Frigideiras de alumínio;
30-02(duas)Bacias de alúmínio;
31-01(um) Chaleira de alumínio;
32-02(duas) espumadeira de alumínio;
35-05(cinco) Armários de aço;
34-03(três) Mesas de madeira;

* Carros:

01-01(um) Caminhão Ford F-600 ano 1979 Diesel azul caçamba-AR 9889 - Entre eixo 4.420 Ano 79 - LA7DXK - 4303b.
02-01(um) Trator de esteira M.F. 400 Allis Chalwer-Modelo M.F. 400-série nº 2246000642;
03-02(dois) Retro escavadeira M.F. 65 R-D(MF 250-Série nº 1745004718 e M.F. 250 série 1745004630;
04-01(um) Retro escavadeira Hans - (MF 250-série 1745001213);
05-01(um) Pick-Up Chevrolet álcool ano 1981 - AS-0289-Chassis nº BC 144NDA 11909;

* Sucata:

01-01(um) Automóvel Volks ano 1980 gasolina azul AS 0260;
02-01(um) Automóvel Maverick ano 1979 gasolina azul e branco AS-0371;

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels.788-1136 - 788-1236

- Continuação -

- Continuação -

03-01(um) Caminhão Chevrolet ano 1978 diesel azul e branco - AR-9411;

04-01(um) Ambulância chevrolet ano 1980 gasolina azul e branca - PL 0259;

05-01(um) Caminhão Ford F-600 diesel azul;

06-01(um) Motoniveladora (estado);

07-01(uma) ambulância veraneio chevrolet;

Art. 2º - A alienação de que trata o artigo anterior, obedecerá no que couber a Legislação especifica em vigor, que trata de Concorrência Pública prevalecendo o maior preço oferecido e as demais condições do respectivo' Edital;

Art. 3º - Os Bens serão adquiridos através do F.P.M. (Fundo de participação dos Municípios) serão contabilizados a Conta em favor do respectivo Fundo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-' ções em contrário.

Itaguaí, 31 de agosto de 1989.

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE ITO Administração Abeilard Goulart de Souza Itaguaí - RJ

ABEILARD GOULART DE SOUZA

PREFEITO.-

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels.788-1136 - 788-1236